



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTADOR PARCIAL REGRESSIVO COM CONTAGEN DE TEMPOS NO VERDE E VERMELHO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

1. INTRODUÇÃO

O presente caderno de encargos especificações técnicas que tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços abaixo descritos, bem como os materiais que serão empregados, compreendendo características básicas, normas de execução e cada tipo de serviço e o local de aplicação.

2. DO CONTADOR

2.1 Contador regressivo Parcial

O contador deverá ser montado em gabinete compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 100 mm (altura, largura e profundidade), normatização IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano e polido para evitar acúmulo de poeira com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries. A fonte de alimentação, CPU e todo circuito eletrônico deverão estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto único. O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 led's de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador.

Todos os segmentos de cada dígito são montados independente com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação deverá ser Full Range. Deverá possuir uma entrada para resetar (zerar) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes.

Todo o conjunto (grupo focal e contador) terá um único anteparo solar confeccionado em alumínio fundido espessura de 5mm, sem emendas e soldas, com letras e brasão do município em alto relevo polidas o brasão pintado na cor do município ficando o relevo polido e o fundo do anteparo na cor preta, ambos com aplicação de fundo próprio para alumínio e pintados com tinta automotiva (ou outra podendo ser definida pelo Departamento) e delineado por moldura em alto relevo polida e revestida por película refletiva, tendo as dimensões de 1700mm x 690mm (largura x altura). O grupo focal ficara à esquerda do gradativo na horizontal e deverá ter um suporte com duas abraçadeiras de 101,6mm com regulagem de nível para fixação no braço confeccionado em aço e galvanizado a fogo. O suporte além da sustentação fará a união mecânica de todo o conjunto.

Os Módulos a LED deverão possuir dispositivo de conexão elétrica que facilite a sua substituição com cabos de alimentação.

Deverá a empresa contratada retirar, fazer a pintura dos grupos focal principal existente, adaptar de forma que o mesmo torne somente um conjunto (grupo focal e contador), e modernizar com Módulo de led.

 **(16) 3943-9400**
 prefeitura@barrinha.sp.gov.br
 Praça Antonio Prado, 70, Centro, Barrinha/SP
 CNPJ: 45.370.087/0001-27


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
CIDADE DE RESPEITO



O conjunto contador parcial e o anteparo deverão estar preparados para receber o grupo focal principal após todo o processo de reforma.

2.2 Das Colunas e Braços

Devera a empresa após retirar os grupos focais, lixar a coluna e o braço, fazer limpeza e aplicar duas mãos de tinta sintética a base de solvente na cor alumínio brilhante.

2.3 Da Modernização

Devera a empresa contratada manter todos os controladores em funcionamento, será necessário a retirada dos grupos focais para pintura e colocação dos módulos a led conforme planilha quantitativa, após esse processo o grupo focal deverá ser agrupado junto ao anteparo e o contador parcial afim de formar um único grupo focal principal conforme desenho técnico, após a montagem o mesmo deverá ser colocado novamente ao braço projetado respeitando os ângulos de visualização e nivelamento.

5. DA GARANTIA

01 (Um) Ano para Sinalização Semafórica.

BARRINHA, 23 DE JUNHO DE 2020.

TIAGO DELA MARTA

SECRETARIO DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município:	Barrinha
Endereço:	Av. Costa e Silva c/ Julio Marcari - Costa e Silva c/ Pres. Vargas - Av. Pres. Vargas c/ Mamud A. Sucaria
Objetivo- contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de contador parcial regressivo com contagem de tempos no verde e vermelho, com fornecimento de mão de obra	

Item	DESCRIÇÃO	FONTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTADOR PARCIAL - contador auxiliar de tempo a Led, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O contador deverá ser montado em gabinete compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 100 mm (altura, largura e profundidade), normatização IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano e polido para evitar acumulo de poeira com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries. A fonte de alimentação, CPU e todo circuito eletrônico deverão estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto único. O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo. Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 led's de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada dígito são montados independente com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação deverá ser Full Range. Deverá possuir uma entrada para resetar (zerar) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes. O CONTADOR devera se unir com o grupo focal existente (grupo focal e contador) terá um único anteparo solar confeccionado em alumínio fundido espessura de 5mm, sem emendas e soldas, com letras e brasão do município em alto relevo polidas o brasão pintado na cor do município ficando o relevo polido e o fundo do anteparo na cor preta, ambos com aplicação de fundo próprio para alumínio e pintados com tinta automotiva (ou outra podendo ser definida pelo Departamento) e delineado por moldura em alto relevo polida e revestida por película refletiva, tendo as dimensões de 1700mm x 690mm (largura x altura). O grupo focal ficara a esquerda do gradativo na horizontal e deverá ter um suporte com duas abraçadeiras de 101,6mm com regulagem de nível para fixação no braço confeccionado em aço e galvanizado a fogo. O suporte além da sustentação fará a união mecânica de todo o conjunto. Serão utilizados os focos dos conjuntos semaforicos existentes.	Cotação	10	Uni.	2.833,33	28.333,30
2	Lixar e pintura na aluminio brilhante (Material e Mão de Obra), Colunas e braços de semaforos.	Cotação	9	Uni.	573,32	5759,88
3	Desmontagem e montagem dos focos.	Cotação	10	Uni.	598,32	5983,2
					TOTAL	40.076,38

BARRINHA, 23 DE JUNHO DE 2020.


TIAGO DELA MARTA
SECRETARIO DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município:	Barrinha
Endereço:	Av. Costa e Silva c/ Julio Marcari - Costa e Silva c/ Pres. Vargas - Av. Pres. Vargas c/ Mamud A. Sucaria
Objetivo:	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de contador parcial regressivo com contagem de tempos no verde e vermelho, com fornecimento de mão de obra

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	VALOR	VALOR
		ITEM	30dias	TOTAL
		R\$	R\$	R\$
1	Contador Regressivo Parcial	28.333,30	28.333,30	28.333,30
2	Pintura de braços de semáforo	5.759,88	5.759,88	5.759,88
3	Montagem e desmontagem de foco	5.983,20	5.983,20	5.983,20
Total				40.076,38

Barrinha, 23 de Julho 2020

Tiago Dela Marta
Secretário de Obras

(16) 3943-9400
prefeitura@barrinha.sp.gov.br
Praça Antonio Prado, 70, Centro, Barrinha/SP
CNPJ: 45.370.087/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
CIDADE DE RESPEITO